



CONTRATO COM A EMPRESA EXACLEAN, LDA PARA AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE MÃO E PAPEL HIGIÉNICO

VALOR DO ATO - 17 849,46 €

CONTRATO Nº.146/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [redacted] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

EXACLEAN, LDA, ccom sede na Estrada da Liberdade, nº 18, Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém 508 758 190 e o capital social de 150 000,00€, neste ato representada por **Carmem Isabel Tiago Serrenho**, titular do cartão de cidadão com o n.º [redacted] e contribuinte fiscal número [redacted], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial e procuração apresentadas.-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 18 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Ajuste direto**, à empresa **EXACLEAN, LDA a aquisição de toalhas de mão e papel higiénico**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato serão fornecidos os seguintes bens: -----

- ✓ - 6960 unidades de rolos de papel higiénico Mini Jumbo, pacotes de 12 unidades ;-----
- ✓ - 850 caixas de toalhas de mão 23x22 com 3000 unidades.-----

TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues no armazém municipal até ao dia 12 de dezembro de 2022, devendo o início do fornecimento ocorrer no primeiro dia útil após assinatura do presente contrato.-----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **17 849,46€** (Dezassete Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Euros e Quarenta e Seis Cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com os **números sequenciais de compromisso 116274, 116275, 116276 e 116277**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **02/ 02 01 04, 04/ 02 01 04 e 03/02 01 04** -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290^a - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Santarém; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial e Procuração; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 23 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.23 18:05:29+01'00'

O Primeiro Outorgante _____



CHAVE MÓVEL
• • • •

Digitally signed by
CARMEM ISABEL TIAGO
SERRENHO
Date: 2022.08.23
19:19:22 BST

O Segundo Outorgante _____

Assinado por: [REDACTED]

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.23 14:52:30+01'00'

O Oficial Público _____



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

